



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE HUMAITÁ

AFIXADO NO MURAL

De 23/07/de 19 a 23/08/de 19

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

LEI MUNICIPAL Nº 2918/2019

Humaitá/RS, 23 de julho de 2019.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
NO VALOR DE R\$ 116.100,00
RECURSOS ORIUNDOS DE
REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA.**

FERNANDO WEGMANN, Prefeito Municipal de Humaitá, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, FAÇO SABER que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei Municipal:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito suplementar no valor de R\$ 116.100,00 (Cento e dezesseis mil e cem reais), para criar as seguintes dotações orçamentárias:

01.01	CAMARA MUNICIPAL VEREADORES	
2001	MANUT. DAS ATIVIDADES DO LEGISLATIVO	
30.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	
33.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
33.90.14.00.00 06	DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL	R\$ 20.000,00
02.01	GABINETE DO PREFEITO	
2002	MANUT. DAS ATIVID. DO GABINETE PREFEITO	
30.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	
33.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
33.50.43.00.00 5	SUBVENÇÕES SOCIAIS	R\$ 5.100,00
03.01	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
2003	MANUT. DAS ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO	
30.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	
33.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
33.90.40.00.00 318	SERV. TEC. DA INFORMAÇÃO	R\$ 71.000,00
06.04	SECRETARIA DE OBRAS E SANEAMENTO	
2013	MANUT. DAS ATIVIDADES DOS TRANSPORTES	
30.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	
33.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
33.90.30.00.00 55	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 20.000,00

Art.2º - Servirão para dar cobertura às despesas do artigo anterior, a redução das seguintes dotações orçamentárias:

01.01	CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	
2001	MANUT. DAS ATIVIDADES DO LEGISLATIVO	
30.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	
31.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS COM PESSOAL	



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE HUMAITÁ

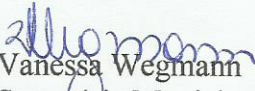
31.90.11.00.00	02	VENCITOS E VANT. FIXAS	R\$ 20.000,00
02.01		GABINETE DO PREFEITO	
2002		MANUT. DAS ATIVID. DO GABINETE PREFEITO	
30.00.00.00.00		DESPESAS DE PESSOAL	
31.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL	
31.91.13.00.00	04	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 8.000,00
03.01		SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
2003		MANUT. DAS ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO	
30.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES	
31.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS COM PESSOAL	
31.90.11.00.00	309	VENCITOS E VANT. FIXAS	R\$ 20.000,00
04.01		SECRETARIA DE FINANÇAS	
2005		MANUT. DAS ATIVIDADES DAS FINANÇAS	
30.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES	
31.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS COM PESSOAL	
31.90.11.00.00	16	VENCITOS E VANT. FIXAS	R\$ 10.000,00
06.04		SECRETARIA DE OBRAS E SANEAMENTO	
2013		MANUT. DAS ATIVIDADES DOS TRANSPORTES	
30.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES	
31.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL	
31.90.11.00.00	52	VENCITOS E VANT. FIXAS	R\$ 40.000,00
07.01		SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA	
2020		MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
30.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES	
31.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL	
31.90.11.00.00	78	VENCITOS E VANT. FIXAS	R\$ 18.100,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DE HUMAITÁ RS**, aos vinte e três dias do mês
de julho de 2019.

FERNANDO WEGMANN
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:


Vanessa Wegmann
Secretária Municipal de Administração